SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2020.

AOS ASSOCIADOS AO SINDICATO DOS ADVOGADOS-RJ

DESCONSIDEREM O BOLETO DA ANUIDADE 2020 ENVIADO RECENTEMENTE

A direção do Sindicato dos Advogados do Estado-RJ (SAERJ) informa aos seus associados e associadas para desconsiderarem o boleto expedido pelo Banco do Brasil, referente à anuidade do ano de 2020 da nossa entidade sindical, enviado, recentemente, às vossas residências/escritórios.

No devido tempo, o SAERJ dará mais informações a respeito do respectivo pagamento da anuidade. A seguir, leiam a carta do Presidente Álvaro Quintão, e do Tesoureiro Claudio Goulart do SAERJ:

Prezados associados (as) ao Sindicato dos Advogados-RJ.

Esperamos que todos os colegas estejam em boas condições de saúde nesse momento tão difícil, em que a pandemia do covid 19 traz transtornos imensos a todos, especialmente à advocacia, uma classe formada, em sua maioria, por profissionais liberais.

Como vocês já estão a par, pedimos que desconsiderem o recente recebimento do Boleto Bancário referente à anuidade 2020.

Aproveitamos para alertar os(as) colegas que forem utilizar o benefício que a advocacia tem de liberdade de locomoção em todo o estado, somente o façam em uma imperiosa necessidade profissional – ou seja, fique em casa, sempre que possível.

Qualquer esclarecimento pode ser feito por meio de nosso email: contato@sindicatodosadvogados.com.br

Álvaro Quintão ***Claudio Goulart***

Presidente ***Tesoureiro***

Sindicato dos Advogados do Estado-RJ: Av. Franklin Roosevelt, nº 84 (grupo 202), Centro/Rio de Janeiro (RJ); fone: (21) 2220-7893.
contato@sindicatodosadvogados.com.br